

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.543, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), autorizado pela Lei 5202 de 04/03/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	599	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.006.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>1.006.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	81	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.006.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.006.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de março de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA